



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 082, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 209 de 04 de agosto de 2022,
que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo
período de 01/08/2022 a 01/08/2026, a servidora **LUCIMAR PEREIRA DOS**
SANTOS GOMES, matrícula n.º 9715, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia 01 de Abril de 2024, tudo
em conformidade com o PA n.º **1908/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural final</u>
Em	<u>12/03/2024</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	